



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PROCESSO Nº 874/2021

ODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS	18/2021
EFERENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 61(SESENTA E UM) PONTOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.	
MISSÃO	23 DE NOVEMBRO DE 2021	
EVOLUÇÃO	14 DE DEZEMBRO DE 2021	09H00MIN
ABERTURA	14 DE DEZEMBRO DE 2021	09H00MIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é contratação de empresa especializada na construção de modelo padrão de equipamento urbano, (abrigo para pontos de ônibus) para cidade de Francisco Beltrão - PR, incluindo fabricação e instalação conforme projetos e memoriais descritivos.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Município de Francisco Beltrão possui sistema de transporte coletivo urbano que transporta diariamente aproximadamente 8.000 (oito) mil passageiros, divididos em 11 (onze) linhas, dispostas em todas as regiões do perímetro urbano do Município, existem, ainda, aproximadamente 300 pontos de paradas dos coletivos, sendo que para apenas 190 existem abrigos, para todos os demais há apenas a indicação do local costumeiro de parada, expondo os usuários que aguardam a chegada dos coletivos a todas as intempéries climáticas.

A operação das linhas de ônibus é feita por uma concessionária, que opera as linhas conforme o estabelecido no contrato 805/2015, oriundo do processo licitatório de concorrência pública nº 03/2015. Por este contrato a concessionária assumiu responsabilidades operacionais sobre as linhas, todas as questões relativas a infraestrutura de pistas de rolamento, terminais urbanos e abrigos ficou sobre a responsabilidade do Município de Francisco Beltrão, sendo esta a justificativa para o Município licitar e instalar os abrigos.

Atualmente o Município não dispõe de materiais, ferramental e recursos humanos capazes de atender a todas as demandas de abrigos. As equipes da Secretaria Municipal de Viação e Obras fazem trabalhos constantes de recuperação e manutenção e em alguns casos ate mesmo confecção de abrigos, mas que são feitos de forma bastante simples, utilizando-se de materiais disponíveis, como telhas de fibrocimento e mourões de concreto, que, portanto, não apresentam nenhum conforto térmico e que do ponto de vista arquitetônico também não são as melhores soluções.

Dessa forma o Município pretende por este termo adquirir mobiliário urbano condizente com a infraestrutura da cidade e que atenda as necessidades da população.

As quantidades aqui previstas não satisfazem todas as necessidades, porém são de acordo com a capacidade de investimento da administração para o período, sem do que para o próximo exercício financeiro, oportunamente, novo processo poderá ser deflagrado visando o atendimento total da demanda.

Os projetos preveem a aquisição de cinco modelos de abrigos, com diferentes dimensões, que serão alocados em locais conforme a demanda de usuários.

Para definição de valores buscou-se orçamentos de empresas capacitadas e também contratos similares de outros entes.

Justifica-se a solicitação do julgamento LOTE, haja vista que os produtos a serem adquiridos devem preservar as mesmas características arquitetônicas, que embora tenham origem de um mesmo memorial descritivo e projeto podem ter alteração a depender do processo fabril de cada licitante.

3 – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica;
- b) Comprovante de Registro no CREA ou CAU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

000003

ESTADO DO PARANÁ

4 – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO:

A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado. Os abrigos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da administração Municipal, de forma parcelada.

Após a solicitação da administração a empresa tem um prazo de entrega dos equipamentos em até 30 dias.

O pagamento será realizado após a aprovação da fiscalização no recebimento de cada unidade.

5 – GARANTIA CONTRATUAL:

Os abrigos deverão ter garantia mínima de 05 (cinco) anos em relação a defeitos de fabricação, excetuando-se todo e qualquer avaria que estes possam sofrer oriundas de atos de vandalismo ou acidente causado por terceiros.

7 – LOCAL DE ENTREGA / HORÁRIO:

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma e no local definido pela contratante, conforme tabela abaixo.

Correrá por conta da Contratada as despesas de transporte, tributos, entre outros decorrentes do fornecimento dos produtos.

ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO DOS ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS:

ENDEREÇO	Direção		TIPO	LATITUDE	LONGITUDE
RUA PORTO ALEGRE	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 1566	2	26°04'44.0"	53°04'10.5"
RUA PORTO ALEGRE	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 1260	2	26° 04'41.3"	53°04'01.6"
RUA PORTO ALEGRE	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 990	1	26°04'38.9"	53°03'53.0"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 53	1	26°04'19.7"	53°03'316.4"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 50	2	26°04'19.7"	53°03'316.4"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Bairro	EM FRENTE A PRAÇA DOS PIONEIROS	4	26°04'10.4"	53°03'18.2"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Centro	EM FRENTE A SEDE DO INCRA	2	26°04'10.4"	53°03'18.2"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Centro	EM FRENTE AO MORRO DO CRISTO	1	26°04'02.3"	53°03'20.0"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Bairro	EM FRENTE AO MORRO DO CRISTO	1	26°04'00.0"	53°03'20.4"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 1066	2	26°03'49.6"	53°03'29.6"
AVENIDA GENERAL OSÓRIO	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 1085	2	26°03'49.6"	53°03'29.6"
AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 1310	2	26°03'40.8"	53°03'29.8"
AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 1505	2	26°03'35.4"	53°03'26.5"
AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 2141	2	26°03'18.6"	53°03'13.2"
AVENIDA ANTONIO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 1876	1	26°03'19.2"	53°03'13.8"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

SILVIO BARBIERI					
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Bairro	EM FRENTE A SUBSTAÇÃO DA COPEL	2	26°03'01.0"	53°03'08.4"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 3373	1	26°02'43.2"	53°03'15.1"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Bairro	EM FRENTE AO POSTO DELTA	1	26°02'31.6"	53°03'20.9"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 4001	2	26°02'23.5"	53°03'24.9"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 4877	2	26°02'05.3"	53°03'41.0"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Centro	EM FRENTE A BRF	5	26°02'05.3"	53°03'41.0"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Centro	EM FRENTE A MERCADO DA BRF	2	26°02'23.8"	53°03'25.7"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Centro	EM FRENTE A GUARDA SÃO CRISTÓVÃO	2	26°02'33.0"	53°03'21.0"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 3020	2	26°02'40.9"	53°03'17.4"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 2826	2	26°02'49.9"	53°03'12.9"
AVENIDA ATILIO FONTANA	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 2478	2	26°03'02.2"	53°03'08.9"
AVENIDA NATALINO FAUST	Direção Bairro	EM FRENTE A UPA - RODOVIA	2	26°03'25.5"	53°02'37.8"
AVENIDA NATALINO FAUST	Direção Centro	EM FRENTE A UPA - RUA MARGINAL	2	26°03'25.5"	53°02'40.3"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 14	3	26°03'25.5"	53°02'03.6"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Bairro	EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1	26°04'11.5"	53°02'10.8"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 11	1	26°04'12.8"	53°02'12.1"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Centro	EM FRENTE A PRAÇA DO VILA NOVA	1	26°04'18.8"	53°02'18.4"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Bairro	EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA VILA NOVA	1	26°04'18.8"	53°02'18.4"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 429	1	26°04'22.3"	53°02'22.0"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Centro	EM FRENTE A REUNIDAS	2	26°04'27.3"	53°02'27.6"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 654	1	26°04'27.7"	53°22'27.6"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 1150	2	26°04'39.6"	53°02'39.8"
AVENIDA UNIAO DA VITÓRIA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 1115	2	26°04'40.4"	53°02'40.7"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 1390	2	26°05'01.1"	53°02'51.4"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 1390	2	26°05'01.1"	53°02'51.4"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Bairro	EM FRENTE A LISMOTOR	2	26°05'09.8"	53°02'54.1"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Centro	EM FRENTE A LISMOTOR	2	26°05'11.6"	53°02'54.4"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Bairro	EM FRENTE A BEVEL	2	26°05'24.4"	53°03'00.5"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Centro	EM FRENTE A BEVEL	2	26°05'26.2"	53°03'00.8"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 561	2	26°04'37.7"	53°03'04.7"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 470	2	26°04'35.9"	53°03'06.8"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 255	2	26°04'28.8"	53°03'13.1"
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 196	2	26°04'28.8"	53°03'13.1"
RUA SÃO PAULO	Direção Bairro	EM FRENTE A MARABÁ	1	26°04'40.2"	53°03'19.8"
RUA SÃO PAULO	Direção Bairro	EM FRENTE A SALÃO PEDRO GRANZOTTO	3	26°04'46.8"	53°03'12.0"
AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 494	1	26°04'36.9"	53°03'11.1"
RUA CURITIBA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 1088	2	26°04'29.5"	53°02'48.0"
RUA CURITIBA	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 818	2	26°04'23.6"	53°02'41.9"
RUA CURITIBA	Direção Bairro	ESQUINA COM RUA ELIAS SCALCO	2	26°04'14.3"	53°02'32.3"
RUA TENENTE CAMARGO	Direção Centro	EM FRENTE A COLÉGIO MÁRIO DE ANDRADE	2	26°04'09.5"	53°02'36.4"
RUA TENENTE CAMARGO	Direção Centro	EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1	26°04'17.8"	53°02'45.1"
RUA TENENTE CAMARGO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 1123	2	26°04'27.0"	53°02'54.9"
RUA TENENTE CAMARGO	Direção Centro	PROXIMO AO Nº 1435	2	26°04'33.6"	53°03'02.1"
RUA TENENTE CAMARGO	Direção Bairro	AO LADO DA PREFEITURA	1	26°04'48.0"	53°03'17.2"
RUA TENENTE CAMARGO	Direção Bairro	PROXIMO AO Nº 2669	2	26°05'00.8"	53°03'30.1"
AVENIDA ÁGUA BRANCA	Direção Bairro	PROXIMO AO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	3	26°06'23.8"	53°02'53.02"

8 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega e instalação dos abrigos deverão ser executadas em um prazo máximo de 30 dias a partir da ordem de serviço fornecido a empresa. Em anexo a ordem de serviço deverá constar o modelo do abrigo de ônibus e o local onde mesmo deverá ser instalado, bem como os dados para agendamento da data de instalação com o fiscal do serviço.

9 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT;
- Instalar os abrigos nos locais indicados pela Administração Municipal, fazendo o nivelamento do solo se necessário for, e a reconstituição da calçada sob os abrigos no mesmo padrão do local.
- Os produtos entregues deverão estar dentro das boas técnicas e práticas de construção, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras específicas vigentes, aplicando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

material de boa qualidade;

- Realizar a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;
- A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados;
- Fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e responsabilizar-se pelo uso obrigatório;
- • Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes
- Disponibilizar e manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento no município.
- Fornecer durante a instalação dos abrigos todo o ferramental e pessoal necessários para a perfeita instalação;

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na instalação do bem adquirido;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

10 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ponto de Ônibus modelo P01FB – 1 MÓDULO (4,24 M X 1,90 M) com estrutura metálica, vidro temperado e painel backlight, incluído a instalação.	Un	16	R\$ 25.946,33	R\$ 415.141,28
2	Ponto de Ônibus modelo P02FB – 1 MÓDULO (4,24 M X 1,90 M) com estrutura metálica e vidro temperado, incluído a instalação.	Un	40	R\$ 23.345,76	R\$ 933.830,40
3	Ponto de Ônibus modelo P03FB – 2 MÓDULOS (8,49 M X 1,90 M) com estrutura metálica, vidro temperado e painel backlight, incluído a instalação.	Un	3	R\$ 45.937,81	R\$ 137.813,43
4	Ponto de Ônibus modelo P04FB – 3 MÓDULOS (12,74 M X 1,90 M) com estrutura metálica, vidro temperado e painel backlight, incluído a instalação.	Un	1	R\$ 63.143,62	R\$ 63.143,62
5	Ponto de Ônibus modelo P05FB – 3 MÓDULO (12,74 M X 1,90 M) com estrutura metálica e vidro temperado, incluído a instalação.	Un	1	R\$ 60.691,88	R\$ 60.691,88
TOTAL					R\$ 1.610.620,61

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ R\$ 1.610.620,61 (hum milhão seiscentos e dez mil seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos)

11 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município.

12 – FISCAIS DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, pela servida Andressa Thaís Nesi designada por portaria com publicação em Diário Oficial do Município, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 03/11/2021.
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: MARCOS RONALDO KOERICH.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2117.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

14 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 03/11/2021.

Marcos R. Koerich
 Pref. Mun. de Francisco Beltrão
 Administrador
 CRA 28952/PR

Antônio Carlos Bonetti
 Secretário Municipal de Administração

X
 Cleber Fontana
 Prefeito Municipal

15 – ANEXOS:

Seguem, em anexo, documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Memoria Descritivo
 ANEXO II – Orçamentos
 ANEXO III – Projetos e memorial descritivo

DESCRIÇÃO DOS GRANDES ITENS			
PONTÃO DE CÂMPUS (RUBS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% GLOBAL
1.1	FUNDAÇÃO-BLOCO DE CONCRETO ARMADO	2.898,87	11,17%
1.2	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METALICA	8.308,80	32,02%
1.3	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM	8.492,66	32,73%
1.4	COBERTURA	4.127,22	15,91%
1.5	BANCO	2.089,32	8,05%
1.6	SERVIÇOS FINAIS	29,46	0,11%
Total Global (COM BDI)		25.846,33	100,00%

PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			
FONTE: ANEXO I, ITEM 1.1			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	% GLOBAL
1.1	FUNDAÇÃO-BLOCO DE CONCRETO ARMADO	2.898,87	12,42%
1.2	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METALICA	8.308,80	35,59%
1.3	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO	5.892,09	25,24%
1.4	COBERTURA	4.127,22	17,68%
1.5	BANCO	2.089,32	8,95%
1.6	SERVIÇOS FINAIS	29,46	0,13%
Total Global COM IPI		23.345,76	100,00%

DESCRIÇÃO DOS GRANDES ITENS			
PONTOS DE ÔRIBUS (PO3FB)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% GLOBAL
1.1	FUNDAÇÃO-BLOCO DE CONCRETO ARMADO	4.832,15	10,52%
1.2	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METALICA	15.125,47	32,93%
1.3	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM	12.946,03	28,18%
1.4	COBERTURA	8.796,48	19,15%
1.5	BANCO	4.178,64	9,10%
1.6	SERVIÇOS FINAIS	59,04	0,13%
Total Global COM BDI		48.937,81	100,00%

DESCRIÇÃO DOS GRANDES ITENS			
PONTOS DE ANÁLISE (PAPB)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% GLOBAL
1.1	FUNDAÇÃO-BLOCO DE CONCRETO ARMADO	6.618,87	10,48%
1.2	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METALICA	21.955,53	34,77%
1.3	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM	16.840,96	26,67%
1.4	COBERTURA	13.461,01	21,32%
1.5	BANCO	4.178,64	6,62%
1.6	SERVIÇOS FINAIS	88,61	0,14%
Total Global COM BDI		63.143,62	100,00%

DESCRIÇÃO DOS GRANDES ITENS			
PONTOS DE CORTA (P.C.P.)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% GLOBAL
1.1	FUNDAÇÃO-BLOCO DE CONCRETO ARMADO	6.618,87	10,91%
1.2	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METALICA	21.955,53	36,18%
1.3	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM	16.736,43	27,58%
1.4	COBERTURA	11.113,80	18,31%
1.5	BANCO	4.178,64	6,89%
1.6	SERVIÇOS FINAIS	88,61	0,15%
Total Global COM BDI		60.691,88	100,00%



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: *Construção e Instalação dos Pontos de Ônibus*

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante a execução do serviço, deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à segurança e proteção dos operários e transeuntes.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - vigentes.

Será de responsabilidade da Empresa e do Responsável Técnico pela Execução:

- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados;
- Manter limpo o local onde serão executados os pontos de ônibus, com remoção de lixos e entulhos regularmente;
- Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

Os serviços serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no memorial descritivo, independente de seu quantitativo.

Em caso de dúvidas em relação ao projeto e ao memorial descritivo, deverá sempre ser consultada a Secretaria de Engenharia e Obras no papel de fiscal da obra.

1 PONTO DE ÔNIBUS TIPO P01FB

1 módulo (4,24m x 1,90m) com vidro temperado e painel backlight

2 PONTO DE ÔNIBUS TIPO P02FB

1 módulo (4,24m x 1,90m) com vidro temperado

3 PONTO DE ÔNIBUS TIPO P03FB (Rua em Desnível)

2 módulos (8,49m x 1,90m) com vidro temperado e painel backlight

4 PONTO DE ÔNIBUS TIPO P04FB (Rua em Desnível)

3 módulos (12,75m x 1,90m) com vidro temperado e painel backlight

5 PONTO DE ÔNIBUS TIPO P05FB

3 módulos (12,75m x 1,90m) com vidro temperado e painel backlight

**Descrição:**

Ponto de ônibus em estrutura metálica, com os pilares fixados nos blocos de fundação através de chapa metálica e parabolt, com bancos de madeira itaúba envernizada fixados em perfis de estrutura metálica, painéis de vidro temperado 10mm, platibanda em placas de alumínio composto (ACM), painel em estrutura metálica revestida com ACM e iluminação para futura instalação de lona backlight, cobertura em telha trapezoidal.

1.1 FUNDAÇÕES**Estacas**

As fundações serão realizadas através de estacas a trado com profundidade de 1,50m armadas, conforme especificações do projeto estrutural.

Blocos de Coroamento

O bloco de coroamento serão em concreto armado, conforme dimensões e especificações do projeto estrutural.

Os pilares serão fixados a fundação através de chapa metálica grossa 6,35mm e parabolt.

1.2 ESTRUTURA METÁLICA**Pilares**

Os pilares da fachada posterior serão em perfil retangular 150x50 (mm) com espessura 2,25mm, com pintura esmalte cinza escuro e fundo anticorrosivo.

Os pilares da fachada frontal serão em perfil tubular 100x50 (mm) com espessura de 2,0mm, com pintura esmalte vermelha e fundo anticorrosivo.

Vigas

As vigas de cobertura serão em perfil retangular 150x50 (mm) com espessura 2,25mm, com pintura esmalte cinza escuro e fundo anticorrosivo.

Fixação

Chapa de aço de 40 x 60 (cm) fixada com parafuso tipo parabolt com ancoragem, com pintura esmalte cinza escuro e fundo anticorrosivo. Para fixar os pilares metálicos da estrutura na fundação.



1.3 PAINEL BACKLIGHT E VIDROS

Vidros

Os vidro deverão ser temperados com 10mm de espessura fixos em caixilhos de alumínio cinza escuro fixados na estrutura metálica e faixas adesivas de segurança.

Estrutura para Backlight

O painel para instalação do backlight deverá ser executado em estrutura metálica revestida totalmente em placa ACM na cor cinza escura, na forma de uma moldura com 20cm de espessura, conforme dimensões de projeto, onde deverão ser instaladas 7 lâmpadas LED.

1.4 TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA

A cobertura deverá ser em telha metálica termoacústica e =30mm, com pintura no lado inferior na cor branca.

A platibanda será em placa de ACM na cor cinza escura com estrutura metálica.

1.5 BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA

Os bancos serão em tábua de madeira itaúba com acabamento em verniz fixadas em perfis metálicos quadrados 60x60 (mm) espessura 1,5mm e mão francesa de ferro, ambos soldados aos pilares metálicos.

1.6 LIMPEZA

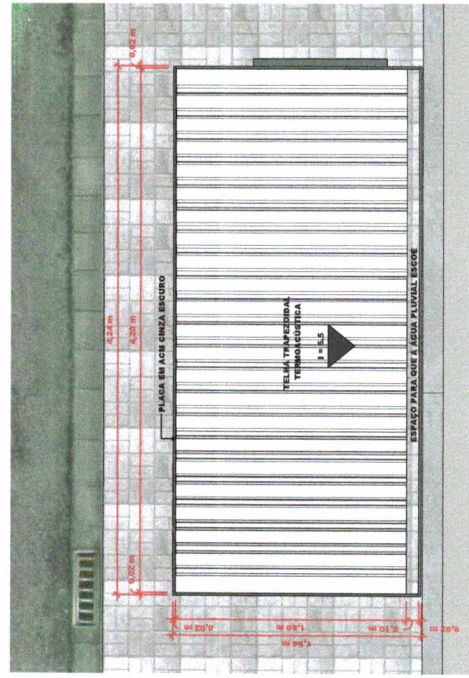
O local e seu entorno deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de resíduos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

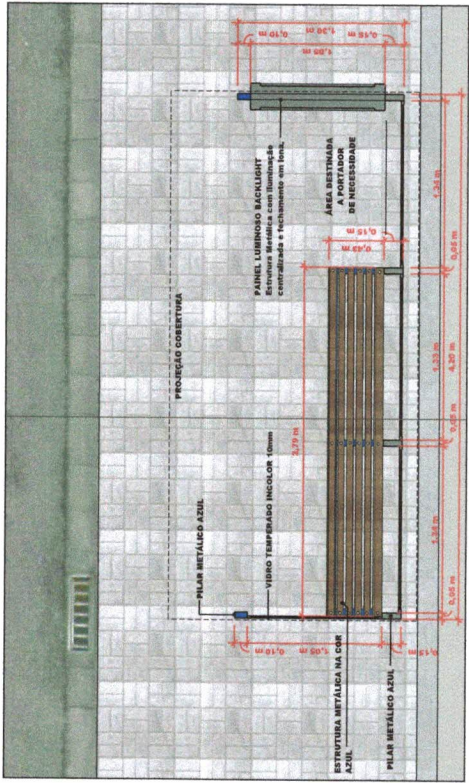
Somente poderá ser entregue a obra após a emissão do termo de recebimento expedido pelo Município de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2020.

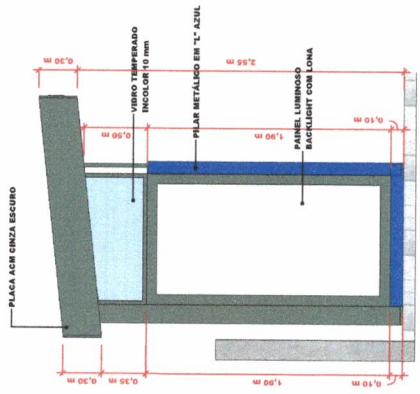
Dalcy Salvati
Arquiteto e Urbanista
CAU A3511-4



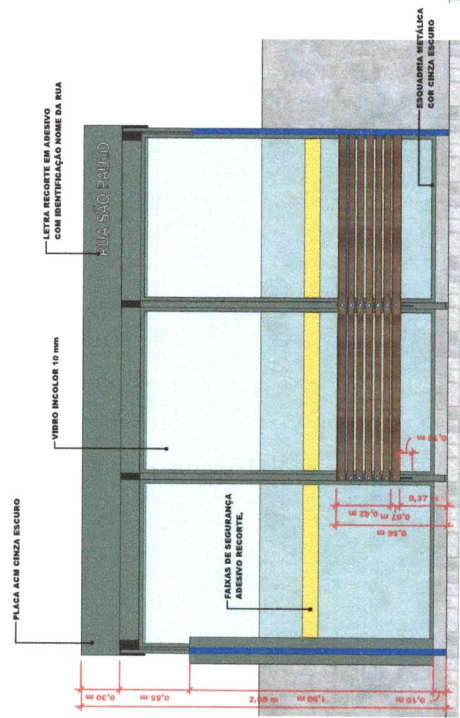
PLANTA COBERTURA
ESCALA 1/20



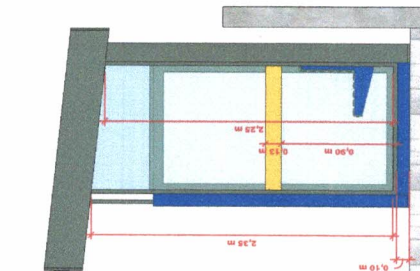
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



ELEVÇÃO LATERAL E.
ESCALA 1/20

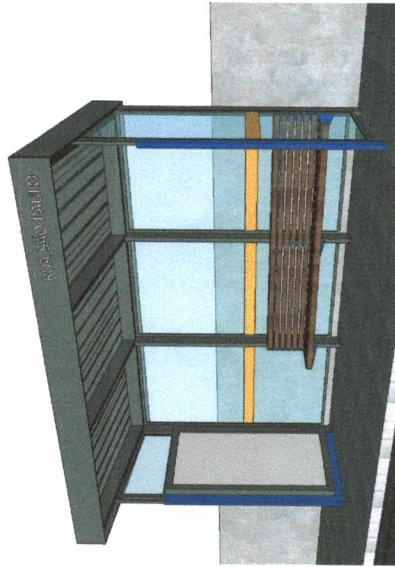


ELEVÇÃO LATERAL D.
ESCALA 1/20



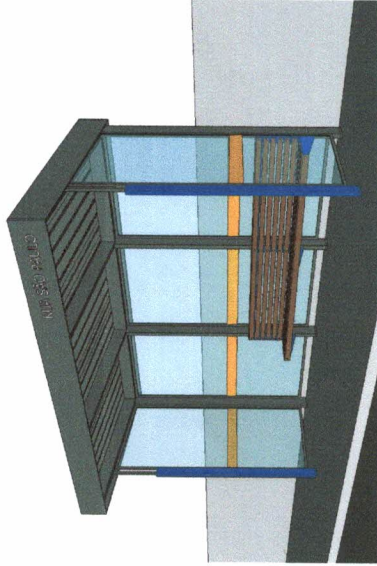
CORTE LATERAL
ESCALA 1/20

IO	V
OBRA: PONTO DE ÔNIBUS - PROJETO BASE LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO - PR DATA: 27/03/2020 ÁREA TOTAL IMÓVEL: 6,05 m²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO FRANCISCO BELTRÃO Arquiteto e Urbanista, CREA 135114	
FINANCIADO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 77.816.570/0001-66	
CAMBÍOS APROVAÇÕES:	



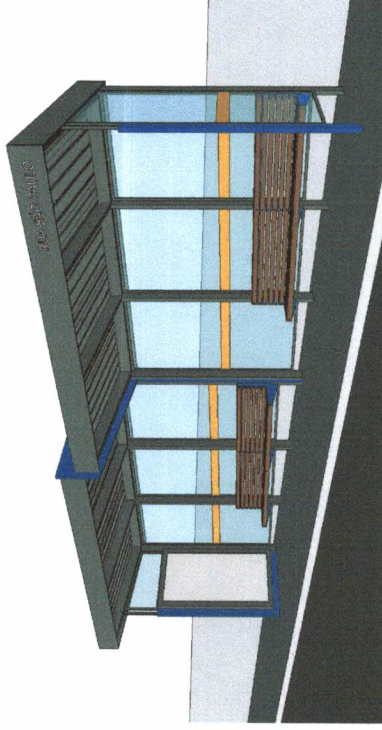
MODELO P01FB

1 módulo (6,24m x 1,80m) com vidro temperado e painel backlight.



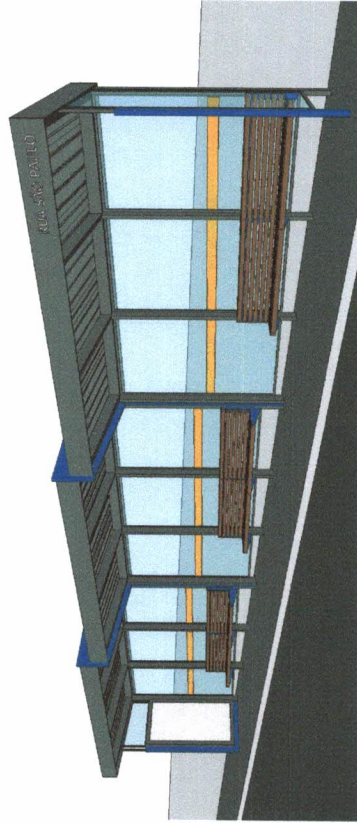
MODELO P02FB

1 módulo (4,24m x 1,80m) com vidro temperado.



MODELO P03FB

2 módulos (6,48m x 1,80m) com vidro temperado e painel backlight.



MODELO P04FB

3 módulos (12,74m x 1,80m) com vidro temperado e painel backlight.



MODELO P05FB

3 módulos (12,74m x 1,80m) com vidro temperado e painel backlight.

OBRA:	PONTO DE ÔNIBUS	ÁREA TOTAL MÓDULO: 6,05 m²
LOCAL:	FRANCISCO BELTRÃO - PR	DATA: 27/04/2020



RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FRANCISCO BELTRÃO	PROPRIETÁRIO:	FRANCISCO BELTRÃO
	Av. Brasil, 100 - Centro		77.156.599/0001-06

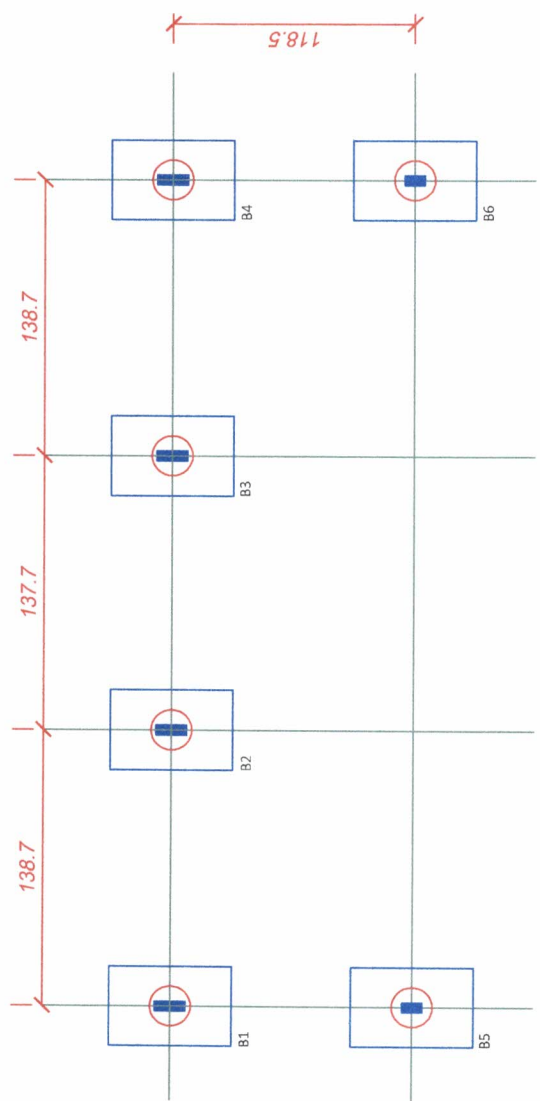
--	--

OBRA: PONTO DE ÔNIBUS
LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO - PR
REFERENCIAL: FUNDAÇÃO - LOCAÇÃO E DETALHAMENTO DOS BLOCOS E ESTACAS

DATA: 27/04/2020
ÁREA TOTAL MÓDULO: 8,05 m²

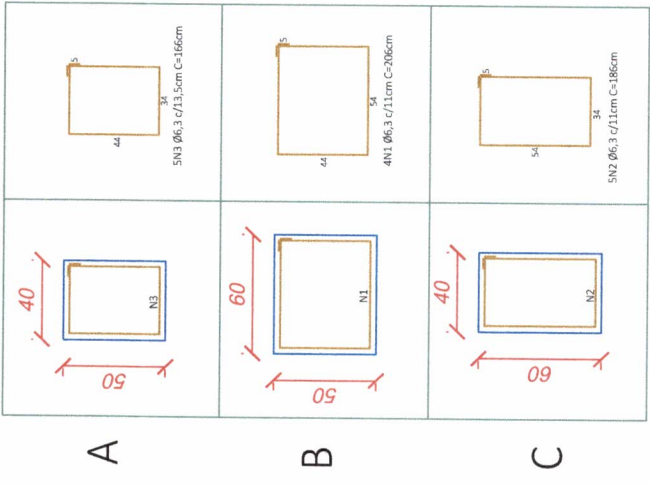
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 77.815.510/0001-66

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DALCY SALVATI
 Arquiteta e Urbanista CAU A3511-4

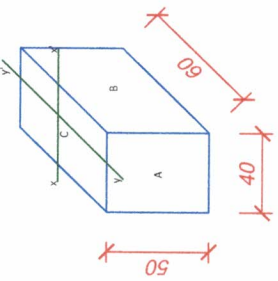


○ Estaca a trado Ø20cm h=1,50m
 ■ Pilar metálico

LOCAÇÃO DOS BLOCOS
 ESCALA: 1/25



DETALHES DAS ARMADURAS
 ESCALA: 1/25



Relação do aço por bloco

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6,3	4	206	824
CA50	2	6,3	5	186	930
CA50	3	6,3	5	166	830

Resumo do aço total

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6,3	155,04	41,78

Vol. de concreto - total (C=30) = 0,72m³
 Área de forma total = 6,00m²

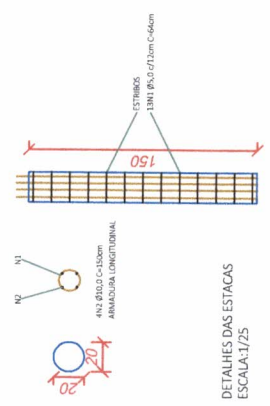
Relação do aço por estaca

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5,0	13	64	832
CA50	2	10,0	4	150	600

Resumo do aço total

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	5,0	49,92	9,46
CA50	10,0	36,00	24,43

Vol. de concreto - total (C=30) = 0,09m³ por estaca
 Comprimento total de estacas = 5,0m



DETALHES DAS ESTACAS
 ESCALA: 1/25

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPORTE / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P01FB	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			(4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL						25.946,33
1.1.			FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARMADO						25.946,33
1.1.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	9,00	56,05	BDI 1	70,81	637,29
1.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,44	74,76	BDI 1	94,44	135,99
1.1.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,72	45,33	BDI 1	57,27	41,23
1.1.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,00	88,65	BDI 1	111,99	671,94
1.1.5.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE 5 CM". AF_08/2017	M3	0,07	159,67	BDI 1	201,71	14,12
1.1.6.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,98	19,33	BDI 1	24,42	927,47
1.1.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,72	517,64	BDI 1	653,93	470,83
1.2.			SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METÁLICA						8.308,80
1.2.1.	Composição	001	CHAPA DE AÇO (40X60CM) FIXADA COM PARAFUSO TIPO PARABOLIT, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), PARA FIXAR OS PILARES METÁLICOS DA ESTRUTURA NA FUNDAÇÃO (BLOCO DE CONCRETO ARMADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	262,20	BDI 1	331,24	1.987,44
1.2.2.	Composição	002	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (150X50MM), ESPESURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	24,60	176,71	BDI 1	223,24	5.491,70
1.2.3.	Composição	003	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (100X50MM), ESPESURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,05	130,05	BDI 1	164,29	829,66
1.3.			FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM						8.492,66
1.3.1.	Composição	004	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM FAIXA ADESIVA DE SEGURANÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	12,45	374,62	BDI 1	473,26	5.892,09



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	PONTO DE ONIBUS P01FB
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	08-21 (DES.)	(4.24X1.90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	FRANCISCO BELTRAO-PR
			BDI 1
			26,33%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
(4.24X1.90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL									
1.3.2.	Composição	005	ESTRUTURA METÁLICA (PAINEL 1,05X1,90M) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR; DE DIMENSÃO (100X50MM), ESPESSURA 3,00MM, REVESTIDA COM MOLDURA EM ACM (LARG. 0,20M), COR CINZA ESCURO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO DE LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.058,55	BDI 1	2.600,57	2.600,57
1.4.			COBERTURA						4.127,22
1.4.1.	Composição	008	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,56	249,89	BDI 1	315,69	2.386,62
1.4.2.	Composição	009	PLATIBANDA DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO QUADRADO DE DIMENSÃO (25X25MM) ESPESSURA 2,65MM, REVESTIDA COM ACM NA COR CINZA ESCURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,68	374,41	BDI 1	472,99	1.740,60
1.5.			BANCO						2.089,32
1.5.1.	Composição	011	BANCO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FIXADO COM MÃO FRANCESA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE - ITAUBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.653,86	BDI 1	2.089,32	2.089,32
1.6.			SERVIÇOS FINAIS						29,46
1.6.1.	Composição	013	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8,05	2,90	BDI 1	3,66	29,46

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Data

PMV3.0.4

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PONTO DE ONIBUS POTIB	Apelido EMPREENDIMENTO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PONTO DE ONIBUS POTIB	DESCRIÇÃO DO LOTE (4.24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL
------------------	----------------	----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(4.24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E F	25.946,33	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
				57,04%	42,98%										
1.1.	FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARM/	2.898,87	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METAL	8.308,80	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E I	8.492,66	% Período:	30,00%	70,00%										
				30,00%	70,00%										
1.4.	COBERTURA	4.127,22	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.5.	BANCO	2.089,32	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	29,46	% Período:	100,00%											
				100,00%											
Total: R\$ 25.946,33			%:	57,04%	42,98%										
Período:			Repasse:												
			Contrapartida:	14.800,13	11.146,20										
			Outros:												
Acumulado:			Investimento:	14.800,13	11.146,20										
			Repasse:												
			Contrapartida:	14.800,13	25.946,33										
			Outros:												
			Investimento:	14.800,13	25.946,33										

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Data


 Responsável Técnico
 Nome: ANDRESSA THAIS NESI
 CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR
 ART/IRT:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P02FB	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. (4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO									23.345,76
1.1.			(4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO						23.345,76
1.1.1.	SINAPI	101173	FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M	9,00	56,05	BDI 1	70,81	637,29
1.1.2.	SINAPI	93358	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M3	1,44	74,76	BDI 1	94,44	135,99
1.1.3.	SINAPI	96995	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,72	45,33	BDI 1	57,27	41,23
1.1.4.	SINAPI	96534	REATERRO MANUAL, APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M2	6,00	88,65	BDI 1	111,99	671,94
1.1.5.	SINAPI	96621	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M3	0,07	159,67	BDI 1	201,71	14,12
1.1.6.	SINAPI	96544	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	KG	37,98	19,33	BDI 1	24,42	927,47
1.1.7.	SINAPI	96555	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M3	0,72	517,64	BDI 1	653,93	470,83
1.2.			CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017						8.308,80
1.2.1.	Composição	001	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METÁLICA	UN					1.987,44
1.2.2.	Composição	002	CHAPA DE AÇO (40X60CM) FIXADA COM PARAFUSO TIPO PARABOLIT, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), PARA FIXAR OS PILARES METÁLICOS DA ESTRUTURA NA FUNDAÇÃO (BLOCO DE CONCRETO ARMADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	24,60	176,71	BDI 1	223,24	5.491,70
1.2.3.	Composição	003	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (150X50MM), ESPESSURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,05	130,05	BDI 1	164,29	829,66
1.3.			FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO						5.892,09
1.3.1.	Composição	004	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM; ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM FAIXA ADESIVA DE SEGURANÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	12,45	374,62	BDI 1	473,26	5.892,09
1.4.			COBERTURA						4.127,22
1.4.1.	Composição	006	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,56	249,89	BDI 1	315,69	2.386,62



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P02FB	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (4.24X1.90M) COM VIDRO TEMPERADO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
(4.24X1.90M) COM VIDRO TEMPERADO									23.345,76
1.4.2.	Composição	007	PLATIBANDA DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO QUADRADO DE DIMENSÃO (25X25MM) ESPESSURA 2,65MM, REVESTIDA COM ACM NA COR CINZA ESCURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,68	374,41	BDI 1	472,99	1.740,60
1.5.			BANCO					-	2.089,32
1.5.1.	Composição	009	BANCO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FIXADO COM MÃO FRANCESA, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE - ITAUBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.653,86	BDI 1	2.089,32	2.089,32
1.6.			SERVIÇOS FINAIS					-	29,46
1.6.1.	Composição	011	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8,05	2,90	BDI 1	3,66	29,46

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RT: 0

quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Data



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P02FB	DESCRIÇÃO DO LOTE (4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO
------------------	----------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO	23.345,76	% Período:	04/18 60,05%	05/18 39,95%										
1.1.	FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARM.	2.898,87	% Período:	100,00%											
1.2.	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METAL	8.308,80	% Período:	100,00%											
1.3.	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO	5.892,09	% Período:	30,00%	70,00%										
1.4.	COBERTURA	4.127,22	% Período:	30,00%	70,00%										
1.5.	BANCO	2.089,32	% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	29,46	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 23.345,76				%:	60,05%	39,95%									
Período:				Repassa:	-	-									
				Contrapartida:	14.019,96	9.325,80									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	14.019,96	9.325,80									
				%:	60,05%	100,00%									
Acumulado:				Repassa:	-	-									
				Contrapartida:	14.019,96	23.345,76									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	14.019,96	23.345,76									

FRANCISCO BELTRAO-PR
Local

quinta-feira, 4 de novembro de 2021
Data

Responsável Técnico
 Nome: ANDRESSA THAIS NESI
 CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR
 ART/RRT:



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (DES.)	0 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	PONTO DE ONIBUS P03FB		
		DESCRIÇÃO DO LOTE (8,49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICIPIO / UF	BDI 1	BDI 2
			FRANCISCO BELTRAO-PR	26,33%	0,00%
					BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			(8,49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL						45.937,81
1.1.			FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARMADO						4.832,15
1.1.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO COINCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	15,00	56,05	BDI 1	70,81	1.062,15
1.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,40	74,76	BDI 1	94,44	226,66
1.1.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,20	45,33	BDI 1	57,27	68,72
1.1.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,00	88,65	BDI 1	111,99	1.119,90
1.1.5.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,12	159,67	BDI 1	201,71	24,21
1.1.6.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM.-MONTAGEM. AF_08/2017	KG	63,30	19,33	BDI 1	24,42	1.545,79
1.1.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,20	517,64	BDI 1	653,93	784,72
1.2.			SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METÁLICA						15.125,47
1.2.1.	Composição	001	CHAPA DE AÇO (40X60CM) FIXADA COM PARAFUSO TIPO PARABOLIT, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), PARA FIXAR OS PILARES METÁLICOS DA ESTRUTURA NA FUNDAÇÃO (BLOCO DE CONCRETO ARMADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	262,20	BDI 1	331,24	3.312,40
1.2.2.	Composição	002	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (150X50MM), ESPESSURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	49,20	176,71	BDI 1	223,24	10.983,41
1.2.3.	Composição	003	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (100X50MM), ESPESSURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,05	130,05	BDI 1	164,29	829,66
1.3.			FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM						12.946,03
1.3.1.	Composição	004	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM FAIXA ADESIVA DE SEGURANÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	21,86	374,62	BDI 1	473,26	10.345,46



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P03FB			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (8,49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
(8,49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL									45.937,81
1.3.2.	Composição	005	ESTRUTURA METÁLICA (PAINEL 1,05X1,90M) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (100X50MM), ESPESSURA 3,00MM, REVESTIDA COM MOLDURA EM ACM (LARG. 0,20M), COR CINZA ESCURO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO DE LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.058,55	BDI 1	2.600,57	2.600,57
1.4.			COBERTURA						8.796,48
1.4.1.	Composição	008	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	15,12	249,89	BDI 1	315,69	4.773,23
1.4.2.	Composição	009	PLATIBANDA DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO QUADRADO DE DIMENSÃO (25X25MM) ESPESSURA 2,65MM, REVESTIDA COM ACM NA COR CINZA ESCURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,23	374,41	BDI 1	472,99	2.946,73
1.4.3.	Composição	011	CHAPA DE AÇO 2,25MM (FECHAMENTO ENTRE PILARES E COBERTURAS), INCLUSIVE PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,38	358,05	BDI 1	452,32	1.076,52
1.5.			BANCO						4.178,64
1.5.1.	Composição	012	BANCO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FIXADO COM MÃO FRANCESA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE - ITAUBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.653,86	BDI 1	2.089,32	4.178,64
1.6.			SERVIÇOS FINAIS						59,04
1.6.1.	Composição	014	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	16,13	2,90	BDI 1	3,66	59,04

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros

FRANCISCO BELTRAO-PR
Local

Responsável Técnico

PMv3.0.4



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P03FB	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (8,49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICIPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

quarta-feira, 3 de novembro de 2021
Data

Nome: ANDRESSA THAIS NESI
CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR
ART/IRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO (PONTO DE ONIBUS P03FB)	APELIDO EMPREENDIMENTO DESCRÇÃO DO LOTE (8.49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL
------------------	----------------	-------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(8.49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E P	45.937,81	% Período:	04/18 56,45%	05/18 43,55%										
1.1.	FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARM.	4.832,15	% Período:	100,00%											
1.2.	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METAL	15.125,47	% Período:	100,00%											
1.3.	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E I	12.946,03	% Período:	30,00%	70,00%										
1.4.	COBERTURA	8.796,48	% Período:	30,00%	70,00%										
1.5.	BANCO	4.178,64	% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	59,04	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 45.937,81				%:	56,45%	43,55%									
Período:				Repasso:	-	-									
				Contrapartida:	25.930,75	20.007,06									
				Outros:	-	-									
Acumulado:				Investimento:	25.930,75	20.007,06									
				%:	56,45%	100,00%									
				Repasso:	-	-									
				Contrapartida:	25.930,75	45.937,81									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	25.930,75	45.937,81									

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Data

Responsável Técnico
Nome: ANDRESSA THAIS NESI
CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR
ART/IRT:

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	PONTO DE ONIBUS P04FB	26,33%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	08-21 (DES.)	(12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	FRANCISCO BELTRAO-PR			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			(12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL						63.143,62
1.1.			FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARMADO						6.618,87
1.1.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	21,00	56,05	BDI 1	70,81	1.487,01
1.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,36	74,76	BDI 1	94,44	317,32
1.1.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,68	45,33	BDI 1	57,27	96,21
1.1.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,00	88,65	BDI 1	111,99	1.567,86
1.1.5.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,17	159,67	BDI 1	201,71	34,29
1.1.6.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. -MONTAGEM. AF_06/2017	KG	82,62	19,33	BDI 1	24,42	2.017,58
1.1.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,68	517,64	BDI 1	653,93	1.098,60
1.2.			SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METÁLICA						21.955,53
1.2.1.	Composição	001	CHAPA DE AÇO (40X60CM) FIXADA COM PARAFUSO TIPO PARABOL, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), PARA FIXAR OS PILARES METÁLICOS DA ESTRUTURA NA FUNDAÇÃO (BLOCO DE CONCRETO ARMADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	262,20	BDI 1	331,24	4.637,36
1.2.2.	Composição	002	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (150X50MM), ESPESSURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	73,86	176,71	BDI 1	223,24	16.488,51
1.2.3.	Composição	003	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (100X50MM), ESPESSURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,05	130,05	BDI 1	164,29	829,66
1.3.			FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM						16.840,96
1.3.1.	Composição	004	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM FAIXA ADESIVA DE SEGURANÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	30,09	374,62	BDI 1	473,26	14.240,39



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P04FB	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
(12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL									
1.3.2.	Composição	005	ESTRUTURA METÁLICA (PAINEL 1,05X1,90M) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (100X50MM), ESPESSURA 3,00MM, REVESTIDA COM MOLDURA EM ACM (LARG. 0,20M), COR CINZA ESCURO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO DE LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.058,55	BDI 1	2.600,57	2.600,57
1.4.			COBERTURA						13.481,01
1.4.1.	Composição	008	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	22,68	249,89	BDI 1	315,69	7.159,85
1.4.2.	Composição	009	PLATIBANDA DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO QUADRADO DE DIMENSÃO (25X25MM) ESPESSURA 2,65MM, REVESTIDA COM ACM NA COR CINZA ESCURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	8,77	374,41	BDI 1	472,99	4.148,12
1.4.3.	Composição	011	CHAPA DE AÇO 2,25MM (FECHAMENTO ENTRE PILARES E COBERTURAS), INCLUSIVE PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	4,76	358,05	BDI 1	452,32	2.153,04
1.5.			BANCO						4.178,64
1.5.1.	Composição	012	BANCO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FIXADO COM MÃO FRANCESA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE - ITAUBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.653,86	BDI 1	2.089,32	4.178,64
1.6.			SERVIÇOS FINAIS						88,61
1.6.1.	Composição	014	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	24,21	2,90	BDI 1	3,66	88,61

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FRANCISCO BELTRAO-PR
Local

Responsável Técnico

PMV3.0.4



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P04FB			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICIPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)

Nome: ANDRESSA THAIS NESI
CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR
ART/IRT: 0

quarta-feira, 3 de novembro de 2021
Data



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO (PONTO DE ONIBUS P04FB) | APELIDO EMPREENDIMENTO (DESCRÇÃO DO LOTE (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL (SELECIONAR))

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E	63.143,62	% Período:	04/18 56,56%	05/18 43,44%										
1.1.	FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARM/	6.618,87	% Período:	100,00%											
1.2.	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METAL	21.955,53	% Período:	100,00%											
1.3.	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E I	16.840,96	% Período:	30,00%	70,00%										
1.4.	COBERTURA	13.461,01	% Período:	100,00%											
1.5.	BANCO	4.178,64	% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	88,61	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 63.143,62			%:	56,56%	43,44%										
Período:			Repasso:												
			Contrapartida:	35.716,01	27.427,61										
			Outros:												
Acumulado:			Investimento:	35.716,01	27.427,61										
			%:	56,56%	100,00%										
			Repasso:												
			Contrapartida:	35.716,01	63.143,62										
			Outros:												
			Investimento:	35.716,01	63.143,62										

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI
CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR
ART/RRT:

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APLID DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P05FB	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL									
1.1. (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL									
1.1.1.	SINAPI	101173	FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M	21,00	56,05	BDI 1	70,81	1.487,01
1.1.2.	SINAPI	93358	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M3	3,36	74,76	BDI 1	94,44	317,32
1.1.3.	SINAPI	96995	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,68	45,33	BDI 1	57,27	96,21
1.1.4.	SINAPI	96534	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M2	14,00	88,65	BDI 1	111,99	1.567,86
1.1.5.	SINAPI	96621	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M3	0,17	159,67	BDI 1	201,71	34,29
1.1.6.	SINAPI	96544	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	KG	82,62	19,33	BDI 1	24,42	2.017,58
1.1.7.	SINAPI	96555	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M3	1,68	517,64	BDI 1	653,93	1.098,60
1.2.			CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017						21.965,53
1.2.1.	Composição	001	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METÁLICA	UN	14,00	262,20	BDI 1	331,24	4.637,36
1.2.2.	Composição	002	CHAPA DE AÇO (40X60CM) FIXADA COM PARAFUSO TIPO PARABOLIT, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), PARA FIXAR OS PILARES METÁLICOS DA ESTRUTURA NA FUNDAÇÃO (BLOCO DE CONCRETO ARMADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	73,86	176,71	BDI 1	223,24	16.488,51
1.2.3.	Composição	003	ESTRUTURA METÁLICA (PILAR E VIGA) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (150X50MM), ESPESSURA 3,00MM, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,05	130,05	BDI 1	164,29	829,66
1.3.			FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E PAINEL REVESTIDO EM ACM						16.736,43
1.3.1.	Composição	004	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM FAIXA ADESIVA DE SEGURANÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	30,09	374,62	BDI 1	473,26	14.240,39



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTO DE ONIBUS P05FB			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRAO-PR	BDI 1 26,33%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
(12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL									
1.3.2.	Composição	005	ESTRUTURA METÁLICA (PAINEL 1,05X1,90M) EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÃO (100X50MM), ESPESSURA 3,00MM, REVESTIDA COM MOLDURA EM ACM (LARG. 0,20M), COR CINZA ESCURO, INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO DE LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.975,81	BDI 1	2.496,04	2.496,04
1.4.			COBERTURA						60.691,88
1.4.1.	Composição	008	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	22,68	249,89	BDI 1	315,69	7.159,85
1.4.2.	Composição	009	PLATIBANDA DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, NO FORMATO QUADRADO DE DIMENSÃO (25X25MM) ESPESSURA 2,65MM, REVESTIDA COM ACM NA COR CINZA ESCURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	8,77	356,88	BDI 1	450,85	3.953,95
1.5.			BANCO						4.178,64
1.5.1.	Composição	011	BANCO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FIXADO COM MÃO FRANCESA, INCLUSO PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) E FUNDO ANTICORROSIVO (1 DEMÃO), REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE - ITAUBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.653,86	BDI 1	2.089,32	4.178,64
1.6.			SERVIÇOS FINAIS						88,61
1.6.1.	Composição	013	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	24,21	2,90	BDI 1	3,66	88,61

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OJ - 100% Outros.

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Data

PMv3.0.4

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	POINTE DE ONIBUS P05FB	(12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E	60.691,88	Parcelas:	04/18	05/18										
			% Período:	58,80%	41,20%										
1.1.	FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARM/	6.618,87	% Período:	100,00%											
			% Período:	100,00%											
1.2.	SUPERESTRUTURA - PILAR E VIGA METAL	21.965,53	% Período:	100,00%											
			% Período:	100,00%											
1.3.	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, E I	16.736,43	% Período:	30,00%	70,00%										
			% Período:	30,00%	70,00%										
1.4.	COBERTURA	11.113,80	% Período:	100,00%											
			% Período:	100,00%											
1.5.	BANCO	4.178,64	% Período:	50,00%	50,00%										
			% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	88,61	% Período:	100,00%											
			% Período:	100,00%											
Total: R\$ 60.691,88			%:	58,80%	41,20%										
Período:			Repasse:												
			Contrapartida:	35.684,95	25.007,23										
			Outros:												
Acumulado:			Investimento:	35.684,95	25.007,23										
			%:	58,80%	100,00%										
			Repasse:												
			Contrapartida:	35.684,65	60.691,88										
			Outros:												
			Investimento:	35.684,65	60.691,88										

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Data

Responsável Técnico

 Nome: ANDRESSA THAIS NESI
 CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR
 ART/VRT:



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
------------------	----------------	--------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PONTO DE ONIBUS P01FB / (4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	30,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,31%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,33%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 30%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 FRANCISCO BELTRAO-PR
 Local

 segunda-feira, 22 de novembro de 2021
 Data

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RRT: 0



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
------------------	----------------	--------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PONTO DE ONIBUS P02FB / (4,24X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	30,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,31%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,33%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 30%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 FRANCISCO BELTRAO-PR
 Local

 terça-feira, 23 de novembro de 2021
 Data

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RRT: 0



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
------------------	----------------	--------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PONTO DE ONIBUS P03FB / (8,49X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	30,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,31%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,33%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 30%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

terça-feira, 23 de novembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RRT: 0



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
------------------	----------------	--------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PONTO DE ONIBUS P04FB / (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	30,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,31%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,33%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 30%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 FRANCISCO BELTRAO-PR
 Local

 terça-feira, 23 de novembro de 2021
 Data

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RRT: 0



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
------------------	----------------	--------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PONTO DE ONIBUS P05FB / (12,74X1,90M) COM VIDRO TEMPERADO E PAINEL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	30,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,31%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,33%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 30%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FRANCISCO BELTRAO-PR

Local

terça-feira, 23 de novembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: ANDRESSA THAIS NESI

CREA/CAU: CREA 171.433-D-PR

ART/RRT: 0

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE - ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ, ETC.)
LICITAÇÃO Nº 018/2021 - TOMADA DE PREÇOS - ANEXO V

OBJETO:						
MODELO DE PLANILHA EXECUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS - P03FB Data:de.....de 2021.						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Mão de Obra	Unitário Material	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES					

(nome, nº do CREA e assinatura do responsável técnico)

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal da Proponente)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720215566533

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico**ANDRESSA THAIS NESI**

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1717704859

Carteira: PR-171433/D

2. Dados do ContratoContratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/11/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSOS, S/N

CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Data de Início: 06/12/2021

Previsão de término: 06/12/2022

Coordenadas Geográficas: -26,080406 x -53,055347

Proprietário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

4. Atividade Técnica**Elaboração****Quantidade****Unidade**

[Elaboração de orçamento] de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano

61,00

UNID

Fiscalização**Quantidade****Unidade**

[Fiscalização de obra] de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano

61,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PONTOS DE ÔNIBUS (56 UNIDADES MÓDULO DE: 8,05M2, 3 UNIDADES MÓDULO DE: 16,13M2, 2 UNIDADES MÓDULO DE: 24,20M2.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2021
Local data

ANDRESSA THAIS NESI - CPF: 055.971.039-97

Rafael Dal Zotto
Engenheiro Civil

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ: 77.816.510/0001-66

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 08/11/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720215566533

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 09/11/2021 10:21:53

www.crea-pr.org.br

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009577856
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, a multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DALCY SALVATI

Registro Nacional: A3511-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Documento de identificação: 77816510000166

Contrato: 2008

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 04/05/2020

Data de Início: 04/05/2020

Previsão de término: 04/06/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA SÃO PAULO

Nº: 000

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85601010

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.082605880662424

Longitude: -53.051350027901144

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 8,05

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica

Quantidade: 8,05

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 8,05

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: WyDb74 Impresso em: 04/06/2020 às 09:28:41 por: , ip: 187.60.217.34


CAU/BR

 Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009577856
 INICIAL
 INDIVIDUAL

5. DESCRIÇÃO

 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE UM MÓDULO DE ABRIGO PARA PONTOS DE ÔNIBUS COM ÁREA DE 8,05 m2. -
 ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO. - ELABORAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO - ESTRUTURA
 METÁLICA. - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

 _____ de _____ de _____
 Local Dia Mês Ano

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Documento de identificação: 77816510000166

 DALCY SALVATI
 CPF: 332.629.269-49



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000049

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	018/2021
DATA DO PROCESSO:	23/11/2021
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo
VALOR R\$	R\$ 1.610.620,61

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1501 - Urbanizar proporcionando qualidade de vida - Código 12: Infraestrutura de Vias Urbanas.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento despesa	de	Fonte	Saldo orçamentário R\$
7920	11.002	15.451.1501.1.014	4.4.90.51.02.11		000	13.819,73

Obs: Saldo orçamentário em: 09/11/2021.

LOA 2022

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento despesa	de	Fonte	Saldo orçamentário R\$
8040	11.002	15.452.1501.2-065	4.4.90.51.02.11		000	50.000,00

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com os boletins de medição.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.



000050

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

VI – BEM PATRIMONIAL (Cadastro)

Código	Nome	Propriedade

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000051

PARECER JURÍDICO N.º 1493/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a contratação de empresa para execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação, ao custo máximo de R\$ 1.610.620,61 (um milhão seiscentos e dez mil seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos), via Tomada de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, especificações técnicas, memorial descritivo, projetos técnicos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexistência; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.³

Paralelamente, o art. 15,⁴ da Lei n.º 8.666/93, e o art. 11,⁵ da Lei n.º 10.520/02, preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** pelo preço máximo que a Administração pretende pagar (R\$ 1.610.620,61), a modalidade adequada para a licitação pretendida seria o Convite (art. 23, I, "a",⁶ da Lei n.º 8.666/93). A opção por uma ou outra modalidade de licitação primeiramente deve seguir a regra da lei no que diz respeito ao valor da contratação. No entanto, analisadas a conveniência e a oportunidade e de acordo com as necessidades da Administração e a complexidade do objeto, é possível a adoção de outra modalidade, no caso a Tomada de Preços, segundo autoriza o art. 23,

³ "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

⁴ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁵ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666/93, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."

⁶ "Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...) I - para obras e serviços de engenharia: (...) a) convite - até R\$ 150.000,00 (oitenta mil reais);"



§ 4º, da Lei nº. 8.666/93⁷, sobretudo para evitar o fracionamento do objeto com o objetivo de burlar a modalidade licitatória, conforme dispõe o art. 23, § 5º, da LCL⁸. Ainda, convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal nº. 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica nº. 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar máximo a ser atualmente considerado para a modalidade Tomada de Preços importa em R\$ 3.300.000,00, o que abrange o caso concreto;

- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por empreitada global;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida de acordo com os projetos técnicos e Memorial Descritivo da Obra;
- (iv) **Justificativa do Preço:** constante da Planilha Orçamentária, elaborada de acordo com a tabela SINAPI, que é referência para a contratação da Administração Pública;
- (v) **Parecer Contábil:** o Departamento de Contabilidade emitiu parecer no qual consta informação de que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40 da Lei n.º 8.666/93, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão de não ser vantajoso para a Administração, com fundamento no art. 49, inc. III, da Lei Complementar nº. 123/06⁹, tendo em vista que não possui plataforma disponível em seu sistema de dados para efetuar a subcontratação de empresas.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa para execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação, ao

⁷ "Art. 23, § 4º. Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência."

⁸ Art. 23 (...) § 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

⁹ Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000054

custo máximo de R\$ 1.610.620,61 (um milhão seiscentos e dez mil seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos), via Tomada de Preços.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Tomada de Preços (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, exigidos pela Lei n.º 8.666/93 (art. 21, § 2º, inc. III¹⁰); e (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 23 de novembro de 2021.

Camila Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

¹⁰ "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (...) § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: (...) III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;"



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 443/2021

000055

Equipamento

Página:1

Solicitação		Processo Gerado	
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
443	Aquisição de Material	24/11/2021	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
7400-4	JOSE CLAUDIMAR BORGES	873/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
45	Depto de serviços urbanísticos	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
11	Secretaria Municipal de Viação e Obras	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
		365 Dias	

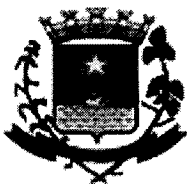
Descrição:

Contratação de empresa para execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Lote

001 LOTE 01 PONTOS DE ÔNIBUS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
073501	Ponto de Ônibus modelo P01FB – 1 MÓDULO (4,24 M X 1,90 M) c com estrutura metálica, vidro temperado e painel backligt, incluído a instalação.	UN	16,00	25.946,33	415.141,28
073502	Ponto de Ônibus modelo P02FB – 1 MÓDULO (4,24 M X 1,90 M) com estrutura metálica e vidro temperado, incluído a instalação.	UN	40,00	23.345,76	933.830,40
073503	Ponto de Ônibus modelo P03FB – 2 MÓDULOS (8,49 M X 1,90 M) com estrutura metálica, vidro temperado e painel backligt, incluído a instalação.	UN	3,00	45.937,81	137.813,43
073504	Ponto de Ônibus modelo P04FB – 3 MÓDULOS (12,74 M X 1,90 M) com estrutura metálica, vidro temperado e painel backligt, incluído a instalação	UN	1,00	63.143,62	63.143,62
073505	Ponto de Ônibus modelo P05FB – 3 MÓDULO (12,74 M X 1,90 M) com estrutura metálica e vidro temperado, incluído a instalação.	UN	1,00	60.691,88	60.691,88
				TOTAL	1.610.620,61
				TOTAL GERAL	1.610.620,61



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 018/2021/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 14 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, **Tomada de Preço nº 018/2021**, licitação do tipo “menor preço”, critério de julgamento “menor preço por lote” e execução por regime de “empreitada por preço global”, que será regida pelo art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições deste Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O prazo total para a execução dos 61 (sessenta e um) pontos de ônibus é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo que o prazo de entrega e instalação dos pontos de ônibus constantes de cada solicitação será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, que será disponibilizado no prazo legal, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103/2107, ou e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL